



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 306/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO N.º 150/2019

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores;

O Vereador **Israel Scupenaro**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata “**Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Gislane Aparecida Maria Giardelli Rodrigues**”.

**JUSTIFICATIVA:**

**Irmã Gi, como era conhecida carinhosamente pela Comunidade Evangélica Cristo Vive, nos deixou aos 44 anos, era casada com Adilson Sabino Rodrigues. Seu falecimento representa uma perda irreparável; clamamos a Deus que dê o consolo ao esposo Adilson Sabino, aos filhos Guilherme Giardelli, Vinicius Giardelli e Esther Giardelli e a todos os familiares e amigos.**

**Irmã Gi “Combateu o bom combate, acabou a carreira e guardou a fé”,  
II Timoteo 4 – 7.8.**

Requeremos, ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 17 de Junho de 2019.

  
**Israel Scupenaro**  
Vereador MDB